



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1252

Faz doação ao patrimônio da Paróquia de São Francisco de Paula

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado ao patrimônio da Paróquia de São Francisco de Paula, os seguintes terrenos:

- 01 - terreno com frente para a rua 13 de Maio, nas proximidades da Casa de Caridade, confrontando com Luis Brandão de Lima, Sebastião Marques Duarte e José de Paula Pagani, com área de 981,75 M2, destinado a construção de uma capela;
- 02 - terreno com frente para a rua 13 de Maio, nas proximidades da Casa de Caridade, confrontando com Braz Luis de Lima, Eduardo Silvério Brandão, leito do antigo ribeirão, na divisa com a Chácara Junqueira, com área de 2.625,00 M2, destinado a construção de obras de assistência social da Paróquia.
- 03 - terreno com área de 1.312,31 M2, confrontando com a rua José Rodrigues, Diniz Mozotil de Carvalho, João Batista Paulo, espóleo de João Bento da Silva, Prefeitura Municipal, rua Manoel Pereira Guilherme, Aparecido Chaves da Silva, Cipriano onofre, Geraldo Santiago Aleixo, destinado a construção de uma capela e obras de assistência social da Paróquia.



LEI nº 1252

Folha 02

- Artigo 2º - Fica o Senhor Prefeito do Município autorizado a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a fiel observância do disposto no artigo anterior, inclusive, no ato da lavratura de escritura pública, constar cláusula de reversão ao Patrimônio Municipal, pelo não cumprimento das finalidades a que se destinam a presente doação.
- Artigo 3º - O disposto no artigo 1º reverterá ao Patrimônio do Município, caso a entidade donatária não der início às obras a que se destinam a doação, no prazo máximo de 12 meses.
- Artigo 4º - Fica, ainda, o Chefe do Executivo autorizado a gravar as doações em causa, de outros encargos que julgar necessários.
- Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 30 de novembro de 1982


Sebastião de Assis
Prefeito